

## **Ditadura e redemocratização no ensino de história:**

### **revisitação a partir de eventos recentes**

ANA LIMA KALLÁS\*

#### **Introdução**

Os cinquenta anos do golpe de 1964 e os recentes trabalhos apresentados pelas Comissões da Verdade e da Anistia em diferentes partes do país promoveram um novo interesse pela temática da ditadura e democracia no Brasil. A abertura de parte dos arquivos repressivos, a publicação do relatório final da Comissão Nacional da Verdade em dezembro de 2014 e os projetos pedagógicos e de memória levados a cabo pela Comissão de Anistia possibilitaram que temas antes silenciados fossem estampados em distintos meios de comunicação, ganhando importância midiática nunca antes vista. A rapidez das novas tecnologias de comunicação e informação e a digitalização de parte dos arquivos da repressão geraram impactos nas salas de aula, em especial do ensino médio. Observa-se maior interesse por parte da juventude em entender o que foram as Ditaduras de Segurança Nacional e os lentos processos de transição para a democracia, bem como seus elementos de continuidade e permanência e a árdua luta por avanços no que se refere à justiça de transição.<sup>1</sup>

Este artigo tem como objetivo repensar o ensino da ditadura civil-militar pós-1964 no Brasil, propondo reflexões iniciais de abordagem do tema em sala de aula. Na primeira parte discutimos algumas possibilidades de análise sobre as permanências da ditadura na democracia, explorando caminhos para se pensar continuidades entre diferentes regimes políticos a partir do conceito de “contrarrevolução permanente” de Florestan Fernandes. Ressaltamos o aspecto da violência política e da repressão estatal, fator que transcende a periodização político-institucional, relacionando-se ao processo de formação e transformação do Estado brasileiro em um contexto de mudanças do capitalismo internacional. Na segunda parte propomos uma discussão sobre as relações entre ensino de história, violência estatal e

---

\* Graduada em História pela UFF e Mestre em História Social pela UFRJ, orientadora do curso de especialização “Trabalho, Educação e Movimentos Sociais” da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/FIOCRUZ). Foi Analista de Pesquisa da Comissão Nacional da Verdade, professora de história da Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (EPSJV/FIOCRUZ) e da rede municipal de ensino do Rio de Janeiro.

<sup>1</sup> Entendemos por “justiça de transição” o conjunto de procedimentos jurídicos e políticos que tem como objetivo auxiliar no processo de transição de um regime ditatorial para um regime democrático, revelando os crimes cometidos, sobretudo pelo Estado, e reparando as vítimas. Cf: ARAÚJO, Maria Paula. Comissões da Verdade: um debate ético-político na contemporaneidade. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula; GRIN, Monica (Org.). *Violência na História*. Memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p.145-162.

memória, abordando possíveis formas de se trabalhar o tema da ditadura militar em sala de aula a partir de eventos recentes.

Considera-se que as temáticas da História do Tempo Presente devem receber maior destaque nas diretrizes curriculares do ensino de história, tendo em vista a possibilidade de uma melhor compreensão pelos alunos de permanências e/ou continuidades no processo histórico. Ao partir de temas que o aluno vivencia em seu cotidiano<sup>2</sup>, analisando os acontecimentos com profundidade histórica e integrando-os numa perspectiva de processo, a aprendizagem e a produção de conhecimento em sala de aula podem tornar-se significativas.<sup>3</sup> Essa perspectiva de construção do conhecimento tem a intenção de estimular a reflexão sobre temas atuais sem, todavia, afogá-los no imediatismo e presentismo tão recorrentes entre as novas gerações.<sup>4</sup> Propomos pensar casos atuais de violação de direitos humanos, entendendo-os como resultado da sobrevivência de instituições e métodos utilizados pelo Estado capitalista para a manutenção da ordem em diferentes regimes políticos.

### **Heranças da ditadura na democracia, Estado de Segurança Nacional, Estado de Exceção Permanente?**

Os chamados regimes de Segurança Nacional surgiram na América Latina nos anos 1960 e 70 em contexto de radicalização da luta de classes. Como resposta aos projetos de mudança, que ganharam diferentes contornos nos países latino-americanos, as Ditaduras de Segurança Nacional se constituíram em “instrumento de reenquadramento dessas sociedades fortemente mobilizadas” (PADRÓS, 2007: 44). No aspecto político foram regimes ditatoriais orientados pela Doutrina de Segurança Nacional com a identificação de “inimigos internos”, que precisavam ser combatidos em nome da ordem nacional. A política de contenção do comunismo e da “subversão” esteve alinhada ao governo norte-americano na defesa do

---

<sup>2</sup> Nesse caso pensamos em temas relacionados à violência estatal, os quais são vivenciados cotidianamente pela maioria dos alunos de escolas da rede pública, principalmente nas grandes capitais brasileiras.

<sup>3</sup> O conceito de *aprendizagem significativa* foi desenvolvido por David Ausubel e trata de uma teoria da aprendizagem que apresenta o conhecimento como um produto significativo de um processo psicológico cognitivo que envolve a interação entre ideias anteriores, relevantes na estrutura particular do aprendiz com ideias novas, não conhecidas por ele.

<sup>4</sup> Aqui nos referimos a um problema trazido por Walter Benjamin já em fins da Primeira Guerra Mundial e acentuado posteriormente pelo processo de inovação tecnológica: a laceração da experiência pela agilidade do tempo, quando o novo se impõe como libertação e ruptura com o passado. Nesse sentido, o presentismo nos torna meros espectadores diante da vida e o passado torna-se “coisa morta”. Sobre o tema ver: BENJAMIN, Walter. O narrador. In: \_\_\_\_ *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1986. Ver também: ROVAI, Marta. A pedra que arde: o direito à memória contra a sedução do esquecimento. *Seculum. Revista de História*, 23. João Pessoa, jul-dez.2010.

capitalismo e na concepção de uma guerra contra-insurgente “contra todo questionamento às estruturas nacionais de dominação” (PADRÓS, 2009: 32), que se utilizou de meios arbitrários e ilegais para dissipar as ameaças internas. Muitas das ditas “ameaças” não passaram de construções ideológicas para legitimar o processo de “contrarrevolução preventiva” (FERNANDES, 2005). Como analisou Dreifuss, tais regimes representaram os interesses da fração burguesa associada ao capital internacional e realizaram uma política que acelerou o processo de internacionalização da economia, iniciado desde fins da Segunda Guerra Mundial, expandindo a dívida externa e a concentração de renda (DREIFUSS, 1981).

Ao analisar a transformação capitalista no Brasil e o tipo de dominação burguesa que se estabelece na periferia do capitalismo mundial, Florestan Fernandes apontou que, diferentemente dos países centrais, no Brasil se verifica “uma forte associação *racional* entre desenvolvimento capitalista e autocracia” (FERNANDES, 2005: 340). Após a Segunda Guerra, estreitam-se os laços entre as burguesias nacionais e as estrangeiras, imperando, na periferia do sistema, um capitalismo “selvagem e difícil”, autodefensivo, que se utiliza da repressão para manter sociedades extremamente desiguais e com alto nível de exploração. O capitalismo “possível” na periferia busca conciliar mecanismos de repressão com um estilo “democrático” de vida, isto é, se utiliza dos princípios democráticos para se legitimar. O “enrijecimento da ordem”, com a militarização das funções repressivas do Estado e a preservação da segurança nacional seriam elementos constitutivos do Estado capitalista no Brasil e de seus congêneres latino-americanos, superando as diferenças entre regimes políticos democráticos e ditatoriais. A ideia de uma “guerra permanente de umas classes contra outras” funcionaria como o grande impulso para a conformação da “contrarrevolução preventiva”. Assim, segundo Fernandes, o elemento principal que diferencia ditadura e democracia em países de capitalismo dependente e monopolista não é a institucionalização da violência por meio da militarização de serviços do Estado, mas a ideia de que é preciso “se prevenir” contra possíveis ameaças contra a ordem burguesa capitalista (FERNANDES, 2005: 399).

Um exemplo de instituição forjada para contribuir com a construção da ordem e manutenção do *status quo* em nome da segurança nacional é o serviço secreto brasileiro. O regime militar (1964-1985) reformulou seu serviço de informações, existente desde 1956 sob a sigla de SFICI (Serviço Federal de Informação e Contra-Inteligência), transformando-o em SNI (Serviço Nacional de Informações). Durante a ditadura, o SNI apresentava autonomia e

liberdade de atuação, pois ficava fora do raio de fiscalização do Congresso e representou a materialização da Doutrina de Segurança Nacional (FIGUEIREDO, 2005: 130). Desenvolvido com o auxílio da CIA, o Serviço pulverizou-se em Divisões de Segurança e Informações (DSI), Assessorias de Segurança e Informações (ASI), além da criação de centros de informações para cada setor das Forças Armadas (Exército, Marinha e Aeronáutica). Da “comunidade” do SNI participavam também a Polícia Federal e as polícias civis. Os serviços secretos militares cediam agentes para as ações de combate do Departamento de Ordem Interna (DOI) e faziam operações casadas com o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS). Em suma, municavam os encarregados da repressão com informações, fornecendo aos militares “sentidos justificadores da repressão” (FICO, 2001: 21). Essa forte organização repressiva, inédita até então no Cone Sul, permitiu que o regime dizimasse as organizações revolucionárias rurais e urbanas, e impusesse forte repressão nos ambientes de trabalho, universidades e instituições culturais. Após a redemocratização, o serviço secreto continuou existindo, com outras atribuições, até que, em 1995, ganhasse o nome de Agência Brasileira de Inteligência (ABIN). Apesar da alteração de algumas de suas funções, continuou subordinado a um órgão de cultura castrense, o Gabinete de Segurança Institucional, e seus principais diretores são militares. No estatuto da ABIN prevalece a competência de “avaliar as ameaças, internas e externas, à ordem constitucional”,<sup>5</sup> que pela amplitude, podem abarcar um leque bastante diversificado de “ações intimidatórias”.

Muitos têm sido os estudos que destacam as continuidades do regime ditatorial na atual democracia, com explicações que apontam para a insuficiência da redemocratização após a ditadura (1964-1985).<sup>6</sup> A manutenção de componentes do Estado ditatorial na etapa de reconstitucionalização do país é evidente. Exemplo disso é a militarização da polícia, com a criação de repartições e estruturas legais *em torno da noção de segurança nacional*.<sup>7</sup> Também estão em vigor instituições estatais introduzidas no país no pós-1964, como o Banco Central, os fundos financeiros (FGTS, PIS, PASEP), ainda que não ligados diretamente à repressão, e o serviço de espionagem política.

<sup>5</sup> Retirado de: [http://www.abin.gov.br/modules/mastop\\_publish/?tac=Institucional](http://www.abin.gov.br/modules/mastop_publish/?tac=Institucional). Acesso em: 28 mai. 2015.

<sup>6</sup> Ver: SAFATLE, Vladimir & TELES, Edson. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

<sup>7</sup> A militarização da polícia e a violência policial já existiam antes do golpe de 1964, no entanto, essa polícia não se espelhava nos valores da Doutrina de Segurança Nacional, tais como foram desenvolvidos e disseminados durante a Guerra Fria e, principalmente, a partir da criação da Escola Superior de Guerra (ESG) com o auxílio norte-americano. Existiram leis de segurança nacional em 1935, 1938 e 1953. No entanto, elas não podem ser associadas à Doutrina de Segurança Nacional, que se expandiria depois, focando no combate ao “inimigo interno”.

A reflexão sobre as permanências da ditadura na democracia ou sobre as formas e métodos utilizados pelos diferentes regimes para consolidar um novo padrão de acumulação capitalista no Brasil pode beneficiar-se da análise de eventos contemporâneos.

A conjuntura recente tem sido marcada por processos de ativação popular diante da forte ofensiva contra os direitos dos trabalhadores: precarização do trabalho, privatização da previdência, redução de investimentos nas áreas sociais e priorização das grandes obras de infraestrutura para os megaeventos, principalmente nas grandes cidades. As chamadas “jornadas de junho” de 2013 estavam nucleadas em torno de reivindicações relativas ao direito a transporte público, moradia e garantia de vida e, sofreram repressão brutal por parte do aparato repressivo estatal. Mais recentemente, no entanto, algumas capitais brasileiras foram tomadas por protestos organizados por grupos de saudosistas da ditadura militar e por jovens de perfil ultraconservador que pedem a volta dos militares ao poder, supostamente com o objetivo de “restaurar a ordem”, “acabar” com a corrupção e “impedir o retorno do comunismo no Brasil”.<sup>8</sup>

Esses acontecimentos nos conduzem a pensar alguns exemplos que remetem à temática da ditadura e da redemocratização brasileira na sala de aula. Em primeiro lugar, a maneira truculenta pela qual a polícia agiu na repressão às manifestações de 2013, remete-nos à perspectiva de dominação através da manutenção da ordem, como sinônimo de harmonia. Foi em defesa da ordem que a contrarrevolução de 1964 se impôs e permaneceu parcialmente com a democracia pós-1988 (LEMOS, 2014: 4). Em segundo lugar, a intensificação da luta por direitos e sua repressão é demonstrativa não apenas da era das reformas neoliberais, que acirram as condições de exploração dos trabalhadores. Como analisou Florestan Fernandes, o tipo de dominação burguesa no capitalismo periférico assimilou qualquer “pressão dentro da ordem” como “pressões fora da ordem” como um

expediente prático para facilitar a estigmatização das primeiras e aumentar, em bloco, a eficácia do sistema de opressão e de repressão que conferia, desse modo, aos setores conservadores da burguesia o monopólio de selecionar e de introduzir as inovações historicamente necessárias. (FERNANDES, 1975: 384).

Virgínia Fontes utiliza o conceito de *capital-imperialismo* para caracterizar a forma de expansão do capitalismo na segunda metade do século XX. Essa forma teria se expandido, durante a Guerra Fria, para diversos países, inclusive periféricos, forjando condições de maior dependência, com especificidades em cada região. Sua propagação teria sido resultado de uma

---

<sup>8</sup> Ver: <http://www1.folha.uol.com.br/especial/2015/protestos-15-de-marco/>. Acesso em: 28 mai. 2015.

enorme concentração de capitais, que passariam a estar consorciados, e da intensificação das expropriações de extensas massas de indivíduos. Nesse processo, as expropriações teriam atingido os principais meios de existência dos trabalhadores, seus direitos básicos e estariam acompanhadas da mercantilização dos elementos necessários à vida. Disso resultaria uma enorme disponibilização de massas crescentes de trabalhadores para vender a sua força de trabalho a qualquer custo (FONTES, 2010).

Sabe-se que a expropriação e a concentração de riquezas, ainda que sejam condições fundamentais para a acumulação capitalista, não são suficientes para a reprodução desse modo de produção. A efetivação capitalista só ocorreria da reunião da exploração do mais-valor e do disciplinamento da população à sua subalternização, convertendo-a massivamente em força de trabalho, disponível para o capital e incorporada ao mundo mercantil. Ao longo da história do Brasil, esse processo ocorreu de diferentes formas, chegando a um alto nível de complexidade na década de 1990, com a complexificação da própria sociedade brasileira e a pulverização de aparelhos privados de hegemonia.

Em fins da década de 1970, diferentemente de períodos anteriores, nos quais se respondeu ao avanço da luta de classes com ditaduras civil-militares, esse movimento contou com o uso de uma “democracia restrita”, reduzida aos processos políticos formais. Da década de 1990 aos nossos dias, as tentativas de apassivamento da classe trabalhadora têm ocorrido, dentre outras iniciativas, a partir de uma política “de conta-gotas”, em grande parte executada pela iniciativa privada, que reduziu a noção de público à ideia de “atuação sob urgência”. Seguindo orientações internacionais, como as do Banco Mundial, foram disseminadas políticas de combate à pobreza e à miséria, sem, contudo, se discutirem as causas de tais problemas sociais.

São essas políticas paliativas de combate à pobreza, combinadas com a cada vez mais frágil democracia representativa no Brasil, que estimulam a volta às ruas de setores que defendem o *impeachment* do atual governo PT, como “solução” para o problema da corrupção do país, e o retorno de governos ditatoriais, “capazes” de sanear a cena política brasileira.

Os protestos acima citados não foram marcados pelo tônus da truculência policial, mas caracterizados como “pacíficos”, frequentados por “famílias”. O mesmo não ocorreu com as jornadas de junho de 2013. A mobilização dos instrumentos de força pelo Estado para garantir a ofensiva dos grupos dirigentes contra os direitos e a consolidação da nova forma de expansão do capitalismo pode ser pensada a partir dos recentes (e quase constantes) episódios

de ações repressivas da polícia militar com relação à população pobre e negra, em especial das grandes cidades – foco das ações de infraestrutura implementadas pelos governos em tempos de megaeventos.

Assim, aos considerados “subversivos” e potenciais ameaçadores da ordem são destinados métodos similares aos usados ao longo do regime ditatorial brasileiro (execução sumária, tortura, desaparecimento forçado, prisões arbitrárias, etc). Podem-se listar casos como a prisão arbitrária de 23 manifestantes no Rio de Janeiro na véspera do jogo final da Copa do Mundo em 2013; o assassinato de Claudia Silva Ferreira, atingida por bala perdida no Morro da Congonha (Madureira, RJ) em 2014 e arrastada por uma viatura policial por cerca de 250 metros (até hoje sem julgamento); a chacina de 12 jovens negros no bairro do Cabula em Salvador em 2014 pelas Rondas Especiais da Polícia Militar (Rondesp), Companhia Independente de Policiamento Tático da Polícia Militar da Bahia; as chacinas no presídio do município de Pedrinhas no Maranhão desde 2010 e a situação de superlotação, maus-tratos e tortura no sistema prisional brasileiro; o desaparecimento do pedreiro Amarildo Dias de Souza na Rocinha, zona sul do Rio de Janeiro em 2013; o assassinato do dançarino Douglas Rafael da Silva Pereira, o DG, pela Polícia Militar no Pavão-Pavãozinho, zona sul do Rio de Janeiro em 2014 entre muitos outros. A ocorrência de violação de direitos humanos nas favelas com Unidades de Polícia Pacificadora (UPP) no Rio de Janeiro reabre a discussão sobre a atualização pelo Estado das tecnologias de controle da população negra e pobre e do significado dos autos de resistência.<sup>9</sup>

A análise desses acontecimentos recentes nos possibilita pensar em continuidades do regime ditatorial na atual democracia. Esta reflexão envolve a identificação, por um lado, de permanências do regime ditatorial, tratadas como “entulho autoritário” e, por outro lado, de persistência de estruturas estatais, que podem transcender regimes políticos (LEMOS, 2014: 3). A perspectiva da garantia da ordem com a preservação de mecanismos democráticos resulta na caracterização da democracia como “restrita” (FONTES, 2010), “blindada” (FREYTAS, 2007), “totalitária” (OTERO, 2001), etc. Lemos propõe a categoria “Estado de exceção permanente”, usada pelo autor Giorgio Agamben, para definir o regime consolidado

---

<sup>9</sup> MPCT/RJ. *Relatório Anual do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura 2013*. Rio de Janeiro: ALERJ, 2013; FARIAS, Juliana. Sobre violações de direitos humanos em favelas com UPP. 15. Out. 2014. Retirado de: [HTTP://GLOBAL.ORG.BR/ARQUIVO/NOTICIAS/SOBRE-VIOLACOES-DE-DIREITOS-EM-FAVELAS-COM-UPP/](http://global.org.br/arquivo/noticias/sobre-violacoes-de-direitos-em-favelas-com-upp/) Acesso em: jan. 2015. Ver também: DIAS, Rafael M.; CARVALHO, Sandra; MANSUR, Isabel (Org.) *Na linha de frente: criminalização dos defensores de direitos humanos no Brasil (2006 – 2013)*. Rio de Janeiro: Justiça Global, 2013.

pós- redemocratização. Poderíamos também usar a expressão “Estado de segurança nacional” (PADRÓS, 2007) para abordar o caráter do Estado capitalista no pós Segunda Guerra Mundial sob diferentes regimes políticos.

### **Ensino de história sobre ditadura militar, violência estatal e memória: que caminhos tomar?**

Discutir o regime ditatorial no Brasil (1964-1985) a partir de eventos recentes não é tarefa fácil para o/a professor/a de história. Em primeiro lugar, porque estamos lidando com um passado recente. Nesse caso, a história alimenta-se e, por vezes, confunde-se com a memória, fato que deve ser levado em conta pelo/a professor/a. Em segundo lugar, porque, se optarmos por desenvolver o tema da ditadura em sala de aula a partir de eventos recentes, destacando possíveis continuidades com o regime democrático – como, por exemplo, pelo viés da violência estatal – devemos evitar análises atemporais que levem a um anacronismo.

No que se refere ao primeiro aspecto, consideramos que “*a história é uma forma de memória, mas nem todas as formas de memória são história*” (ROSA, 2007: 54). O ensino de história não é constituído apenas por recordações de eventos passados e pelo esquecimento de outros tantos. A história, além de recordação, é uma prática epistêmica disciplinada, que produz uma forma de conhecimento com pretensões de verdade e se utiliza de métodos racionais de investigação, análise, crítica e escrita. Com isso, não estamos supondo que o conhecimento histórico é dotado de neutralidade e se constitui como representação *da* verdade. Pactuamos com o fato de que o historiador é um ser humano de seu tempo, com determinada origem social, um conjunto de experiências individuais e coletivas e que sua produção histórica será sempre marcada, em maior ou menor medida, pela impressão pessoal. Mesmo assim, o ofício do historiador se diferencia da conformação de uma memória, baseada em recordações que são trazidas em função do futuro mais ou menos imediato. A história usa a memória a partir de uma metodologia específica de análise e sistematização. A memória é evocada a partir de uma necessidade prática no presente e pode ser formada por atos emocionais, de afeto e de pensamento. Já a memória coletiva agrega experiências coletivas, mitos, artes, relatos compartilhados e um imaginário comum, que permite que um conjunto de indivíduos se sinta parte de uma mesma *comunidade*.

Com relação ao segundo aspecto, devemos levar em conta a importância da contextualização histórica de um evento. O ensino da ditadura militar no Brasil pode ser



motivado pela análise de eventos recentes relacionados à repressão e violência estatal, tema “quente” entre os alunos da rede pública das grandes capitais brasileiras. Nesse caso, estaríamos partindo de uma concepção dominante, quiçá do senso comum, para iniciar a abordagem de um período histórico que, na verdade, transcendeu a questão da violência institucionalizada.<sup>10</sup> Nesse caso, partiríamos das experiências trazidas pelos próprios alunos em seu cotidiano, buscando sínteses que permitam identificar ações de controle por parte do Estado que se originaram antes da ditadura pós-1964 e que permanecem depois dela. Contudo, cabe ao professor a tarefa de caracterizar essas ações durante o período ditatorial, reconhecendo singularidades e ações de controle criadas especificamente naquele contexto, estabelecendo, então, semelhanças e diferenças entre períodos históricos e regimes políticos distintos. A contextualização histórica da violência estatal produzida nos anos de ditadura permite que o aspecto da prática repressiva institucionalizada não seja absorvido com neutralidade e naturalidade por alunos que, muitas vezes, o conhecem em seu cotidiano. Assim, a questão, não deve ser encaminhada apenas do ponto de vista da permanência, gerando reações de conformismo, imobilidade e medo, mas deve ser abordada em conjunto com outros aspectos característicos daquele regime e daquele período (socioeconômicos, políticos, culturais). Dessa forma, os elementos comuns entre o período do regime militar e o tempo presente funcionariam como uma ponte para a compreensão daquele período histórico em sua singularidade.

De acordo com a perspectiva de Lorenz (2007, p.229), a violência sempre esteve presente na história, em especial dos países periféricos. A eliminação física do adversário, a repressão ilegal, a violência como componente constitutivo das práticas políticas persistem em diferentes regimes e contextos históricos.<sup>11</sup> Assim, para promover a inter-relação de

---

<sup>10</sup> Estamos trabalhando com a ideia de que a abordagem do período ditatorial pelo aspecto da violência e da repressão constitui uma concepção dominante. No âmbito bibliográfico, são muitos os estudos que enfatizam esse viés de análise. No âmbito do ensino, percebemos que muitos alunos da rede pública associam esse período histórico à repressão. Essa constatação **não** é resultado de uma pesquisa empírica efetuada com alunos da rede pública, mas identificada a partir de reflexões iniciais baseadas em relatos de professores que atuam, principalmente, em regiões de intensa concentração populacional nas periferias e áreas pobres das grandes cidades brasileiras. Esperamos poder dar continuidade a esse estudo a partir de pesquisa empírica, que seja representativa e possa gerar resultados e subsídios para uma análise mais sistematizada. Essa iniciativa seria de grande relevância na conjuntura atual, na qual as Comissões da Verdade dos estados estão preparando o relatório final de suas pesquisas e que a Comissão de Anistia do Ministério da Justiça avança na discussão sobre “luta pela anistia e projetos educacionais”, que vêm fortalecer o debate no âmbito das relações entre ensino de história e ditadura militar no Brasil.

<sup>11</sup> Ver: ROSE, R. S. *The Unpast. A violência das elites e o controle social no Brasil de 1954 a 2000*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 2010.

circunstâncias que acompanham um fato ou uma situação, o professor deve perguntar “o que”, “como” e “por que”.

As duas primeiras perguntas feitas à temática da repressão durante a ditadura pós-64 permite-nos adentrar na seara da *educação em direitos humanos*, tão incipiente no Brasil, se comparada a países como a Argentina<sup>12</sup>. A discussão sobre o que foi e como se sucederam as práticas repressivas naquele período trazem para o debate as denúncias dos crimes cometidos pelo Estado, a publicização das reivindicações dos familiares de mortos e desaparecidos, a luta pela reparação das injustiças, os avanços obtidos com relação à justiça de transição e, por fim, a incompletude desse processo. Nessa etapa, torna-se importante trazer para a sala de aula a importância das políticas de memória, os resultados produzidos pelas Comissões da Verdade e de Anistia, bem como o estado da arte das discussões sobre reparação, que para além de econômicas, devem possibilitar a disputa de hegemonia em torno da memória da ditadura militar.<sup>13</sup> É de bom tom recordar que países como a Argentina vivenciaram esse processo na década de 1980, consolidando uma memória que supera a ideia de “guerra de subversão” e agrega as ideias de “repressão ilegal” e “violações aos direitos humanos”. Isso teria resultado, naquele país, na construção de plataformas, reivindicações e programas setoriais e partidários que possibilitaram a condenação de elementos das cúpulas militares responsáveis diretos pelos crimes, bem como a institucionalização de distintas políticas de memória, desde a renomeação de ruas e construção de monumentos, até a aprovação de mudanças nas diretrizes curriculares do ensino fundamental e médio (LORENZ, 2007: 234)<sup>14</sup>.

No Brasil, o trabalho efetuado pela CNV conseguiu divulgar o conjunto de violações cometidas pelo Estado. O Relatório Final tem o intuito de revelar, esclarecer e reconhecer oficialmente os abusos e violações cometidos até 1988, indicando responsabilidades institucionais e recomendando reformas legais. No entanto, como nos lembra Paulo Abrão,

---

<sup>12</sup> Ver: DUSSEL, Inés & PEREYRA, Ana. Notas sobre a transmissão escolar do passado recente na Argentina. In: CARRETERO, Mario; ROSA, Alberto; GONZÁLEZ, María Fernanda. *Ensino de História e Memória Coletiva*. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 211-227.

<sup>13</sup> Ver: ROSAS, Fernando. Seis teses sobre memória e hegemonia, ou o retorno da política. *Germinal: Marxismo e Educação em debate*, Londrina, v.1, n.1, p.84-87, jun. 2009.

<sup>14</sup> Em 2011, o Ministério da Educação da Nação Argentina institucionalizou um projeto de ensino para a educação básica, chamado “Educação e Memória”, o qual está incluído no Plano Quinquenal de Educação Obrigatória e Formação Docente. O objetivo do programa é “consolidar uma política educativa que promova o ensino da história recente nas aulas como uma ferramenta para a construção de uma nova cidadania política”. O programa, de caráter transversal, apresenta três eixos temáticos e materiais didático-pedagógicos próprios. Ver: <http://portal.educacion.gov.ar/secundaria/programas/educacion-y-memoria/>. Acesso em: 4 jun. 2015.

presidente da Comissão de Anistia do Ministério da Justiça, a luta pela verdade e pela memória também devem vir acompanhadas das dimensões da justiça e da reparação<sup>15</sup>.

Cumpramos lembrar que, desde 1979, quando da promulgação da Lei de Anistia, existe uma disputa em torno do conceito de anistia, defendido pelos movimentos sociais de oposição à ditadura como um processo “amplo, geral e irrestrito”, mas concebido na lei do ponto de vista da “reconciliação nacional”. De 1979 até a criação da Comissão de Anistia em 2001 predominou a perspectiva de que a anistia seria sinônimo de “esquecimento e impunidade” (ABRÃO; TORELLY, 2012: 183) e que a lei 10.559 constituiria um instrumento de consolidação democrática, possível de concluir a redemocratização. Essa vertente foi resultado de uma transição controlada, que teve início no governo Geisel em 1974, se estendendo até 1985 (FONTES; MENDONÇA, 2004: 35). Nesse sentido, ao reforçar a interpretação da referida lei feita pelo Judiciário da ditadura (Supremo Tribunal Militar), o Supremo Tribunal Federal (STF) reiterou os argumentos da bilateralidade, da não aplicação da tipologia de crimes contra a humanidade, estabelecida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, e restringiu a possibilidade de modificação da lei ao Legislativo.

Entendendo o conceito de anistia de uma perspectiva mais ampla, a Comissão de Anistia passou a desenvolver um programa de reparações aos atingidos pelo Estado de exceção no Brasil. Assim, os esforços de reparação são hoje compreendidos não apenas como processos judiciais e econômicos, que objetivam ressarcir economicamente os atingidos por meio de indenizações. De acordo com essa perspectiva, a reparação seria a primeira dimensão do processo de redemocratização e deveria ser realizada de um ponto de vista integral, como reparação econômica, política, social e moral. Esta última acontece ao longo de um processo de aprofundamento da justiça transicional, formulada por políticas públicas de memória, isto é, medidas de “compensação, restituição, reabilitação das vítimas, satisfação pública e não repetição” (ABRÃO; TORELLY, 2010: 129).<sup>16</sup>

---

<sup>15</sup>A Comissão de Anistia do Ministério da Justiça foi criada em 2001 por meio de medida provisória posteriormente convertida na lei 10.559/2002. Sua abrangência também compreende o período de 1946 a 1988. Seu escopo abrange todas as formas de perseguições políticas e atos de exceção, em especial aqueles cometidos nos anos de ditadura militar: prisões arbitrárias, torturas, monitoramento da vida das pessoas, exílios, clandestinidades, demissões arbitrárias de postos de trabalho, expurgos estudantis e docentes nas universidades e escolas, censura, cassações de mandatos políticos, transferências arbitrárias de postos de trabalho, interrupções de ascensões profissionais em planos de carreira e punições disciplinares, punições aos militares dissidentes, cassações de aposentadoria ou aposentadorias compulsórias, impedimento de investidura em concursos públicos, perseguições e demissões aos sindicalistas e trabalhadores grevistas, tanto no setor público quanto no setor privado.

<sup>16</sup>Sabemos que não existe uma única memória sobre o passado, compartilhada por toda sociedade (JELIN, 2001: 20). O campo da memória é um campo de luta política, que pode levar à permanência de certas instituições e

A sacralização da memória golpista até os dias atuais, como assinalou Jessie Jane Sousa, apresenta várias facetas, como a dos próprios militares, ao defenderem a legitimidade da “Revolução” em nome da restauração da ordem e do “saneamento” da política (SOUZA, 2012:169). Novas narrativas empreendem uma revisão da historiografia que busca fazer uma contraposição à versão oficial dos militares. Em algumas versões *revisionistas*, o golpe de 1964 e o regime que o sucedeu são justificados pelo radicalismo de ambos os lados: perseguidores e perseguidos (MELO, 2014: 17). Essa versão reforça a bilateralidade da lei de anistia e a exclusão daqueles condenados por “atos terroristas envolvendo crimes de sangue”.

Para dar continuidade à justiça de transição no Brasil a partir de reformas institucionais, regularização da justiça e busca da verdade com construção da memória, atentando para a ampliação dos conceitos de anistia e de reparação, a Comissão de Anistia aponta que a sociedade deve se identificar com a causa, tomando-a como sua (ABRÃO; TORELLY, 2010:121). Por conta disso, a Comissão percebeu a necessidade de ampliar o debate e a reflexão sobre o tema junto à sociedade civil por meio de um projeto educativo que possibilite a disputa de hegemonia em torno à questão.<sup>17</sup>

Uma vez divulgadas as violações, que ganharam difusão midiática com a CNV, e avançando na educação em direitos humanos a partir dos esforços educativos e de memória empreendidos pela Comissão de Anistia, torna-se necessário ampliar a discussão sobre o sentido histórico do golpe de 1964 e do regime ditatorial que o sucedeu.

As perguntas “O que foi a repressão efetuada na ditadura pós-64” e “como ela ocorreu” não podem vir sem o devido “por que”, sob o risco de uma ênfase nos crimes acima da discussão histórica e política que os tornara possíveis. A terceira pergunta possibilita que o professor proponha um alargamento da compreensão do regime político e discuta a sua importância na preservação de um tipo de ordem econômica e social que envolva as

---

versões ou à transformação política e social. As políticas de memória ao invés de “acomodar” versões oficiais, estimulam o conflito entre uma memória oficial, dominante (e seus “transformismos”) e “memórias subterrâneas”, marcadas pelo silêncio, pela opressão (POLLAK, 1989).

<sup>17</sup> Dentre os projetos existentes ressaltamos as *Caravanas da Anistia*, que deslocam as narrativas sobre a ditadura militar para espaços públicos. Nelas as audiências antes realizadas no Ministério da Justiça, “entre quatro paredes”, para julgar os diferentes processos de anistia, tornam-se itinerantes, ocorrendo em diferentes espaços, instituições e estados brasileiros. Esse processo leva vozes silenciadas e dores antes guardadas individualmente, para o espaço público, para a “ágora” grega, permitindo ampla participação de setores da sociedade civil e abrindo espaço para que antigas demandas históricas sejam novamente enunciadas.

transformações do Estado brasileiro a partir de 1930 e a inserção do Brasil no novo cenário mundial do capitalismo, aberto a partir da Segunda Guerra Mundial.<sup>18</sup>

Nessa seara, uma análise do processo político-social e econômico do pré e do pós-1964, se considerada para além da conjuntura imediata e do viés político-institucional, aponta para a implantação de um novo padrão de acumulação capitalista no Brasil desde os anos 1950<sup>19</sup>. Estudos ressaltam uma nova relação centro/periferia, não mais marcada fundamentalmente pela concorrência por nichos de mercado entre empresas monopolistas, mas pela associação do capital nas periferias. Como apontou Antunes e Alves, o capital se transnacionalizou, bem como seu sistema produtivo, fragmentando-se pelas diversas regiões do mundo de acordo com as oportunidades de redução de custo encontradas (ALVES & ANTUNES, 2004: 7). René Dreifuss classificou a nova fração do capital surgida da associação do capital estrangeiro com o nacional como “multinacional associado”. No Brasil, esse processo teria começado na década de 1950, principalmente no governo Kubitschek, cujo projeto econômico dos “50 anos em 5” em muito se assemelhou ao plano econômico empreendido pelo regime ditatorial pós-1964 no chamado “milagre econômico”. Associando segurança nacional e desenvolvimento, o governo militar priorizou altos investimentos em infraestrutura e empresas de bens duráveis, em grande parte multinacionais. Esse modelo econômico privilegiou os grandes empresários, que aumentaram significativamente suas taxas de lucro; e os banqueiros que se beneficiaram com a diversificação do sistema financeiro e a estabilidade monetária. O país endividou-se, o arrocho salarial foi elevado e as condições de vida de grande parte dos trabalhadores experimentaram uma piora significativa. O novo padrão capitalista de acumulação, consolidou-se sem os obstáculos democráticos, sob um regime ditatorial que não permitia qualquer participação popular.

---

<sup>18</sup> Otávio Ianni (1968), ao analisar o contexto do golpe de 1964, afirma que a ditadura instaurada no pós-1964 não tinha como principal objetivo restaurar os princípios de hierarquia no interior das Forças Armadas, nem preservar a validade dos princípios constitucionais e a harmonia dos poderes. O golpe envolveu mudanças no desenvolvimento econômico, pautadas por mudanças significativas no padrão de acumulação do capitalismo mundial e marcando uma nova inserção do país no contexto internacional a partir da segunda metade do século XX. O golpe teria representado também a restauração dos vínculos internos e externos que se estavam rompendo desde a Primeira Guerra Mundial. O Brasil rompe com o modelo de desenvolvimento marcado pelo viés nacionalista-reformista, adotando um modelo pautado pelos interesses dos grandes oligopólios multinacionais, que se associam aos interesses dominantes nacionais. Em suma, o autor utiliza o termo “interdependência” para se referir à política econômica brasileira num contexto marcado pela nova hegemonia política, cultural, econômico e militar da potência norte-americana. Nesse sentido, o regime ditatorial teria “facilitado”, por meio da censura e repressão intensas, a transição do Brasil ao novo modelo econômico internacional.

<sup>19</sup> Esse novo padrão de acumulação foi denominado por alguns autores de transnacionalização do capital (BERNARDO, 2001).

Essa análise ampliada, que se propõe a trazer elementos de uma esfera macro, pode contribuir para a compreensão do “por que” do uso de intensa repressão estatal ao que é considerado como “ameaça à ordem vigente” durante a ditadura, antes dela e nos dias atuais. Que ordem é essa que se quer manter hoje? E nos séculos anteriores? Que conflitos sociais permeiam a sociedade brasileira em cada contexto histórico? Essa abordagem da temática pode contribuir para combater o risco de criarmos uma relação de apatia e acriticidade com o presente. Da mesma forma, pode estimular a reflexão crítica sobre a redemocratização brasileira, a vitória da “abertura lenta, segura e gradual”, a permanência de formas de opressão mesmo num capitalismo “renovado”, que se apoia na contínua retirada de direitos, na guerra aos pobres baseada na criminalização da pobreza e, combina a violência com políticas sociais a “conta-gotas”.

### **Conclusão**

No presente artigo, postulamos que o ensino da ditadura na educação básica, em especial no nível médio, é um tema de grande relevância e precisa ganhar maior destaque nas organizações curriculares. Uma das formas de abordagem da temática é pelo estabelecimento de relações com eventos recentes relacionados à repressão estatal, vivenciados, principalmente, pelos setores da juventude mais pobres da sociedade brasileira. Ao iniciar a abordagem com temas que o aluno já conhece de seu cotidiano, o estudo do processo histórico, em suas permanências e rupturas, pode ser mais bem compreendido. As práticas de violência e repressão policial constituem uma faceta que perpassa séculos na História do Brasil. Propomos que o tema da repressão no período ditatorial seja estimulado, em sala de aula, a partir de três questionamentos: “o que”, “como” e “por que”. As perguntas permitem, em um primeiro momento, um estudo da repressão no período ditatorial, enfatizando a perspectiva da *educação em direitos humanos*. Num segundo momento, privilegia-se a análise dos significados políticos, sociais e econômicos do regime, ressaltando a nova inserção do Brasil num novo padrão de acumulação capitalista. É nosso intento dar continuidade ao estudo do tema posteriormente, de modo a aprofundar essas reflexões iniciais.

### **Bibliografia**

ANTUNES, Ricardo & ALVES, Giovanni. *As mutações no mundo do trabalho na era na mundialização do capital*. Campinas: Educação e Sociedade, v.25, n.87, p.335-351, mai./ago.2004.

ARAÚJO, Maria Paula. Comissões da verdade: um debate ético-político na contemporaneidade. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula; GRIN, Monica (Org.). *Violência na História*. Memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p.145-162.

\_\_\_\_\_. Uma história oral da anistia no Brasil: memória, testemunho e superação. In: MONTENEGRO, Antonio; RODEGHERO, Carla; ARAÚJO, Maria Paula (Org.). *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012.

AUSUBEL, David. *Aquisição e retenção de conhecimentos: uma perspectiva cognitiva*. Lisboa: Paralelo Editora, 2000.

BENJAMIN, Walter. O narrador. In: \_\_\_\_ *Magia e técnica, arte e política*. São Paulo: Brasiliense, 1986.

BERNARDO, João. *Transnacionalização do capital e fragmentação dos trabalhadores*. São Paulo: Boitempo, 2001.

COMISSÃO NACIONAL DA VERDADE. *Relatório Final*. Brasília: CNV, 2014.

COELHO, Maria José; ROTTA, Vera (Org.). *Caravanas da Anistia*. O Brasil pede perdão. Brasília, DF: Ministério da Justiça; Florianópolis: Comunicação, Estudos e Consultoria, 2012.

DOSSIÊ REPARAÇÃO. In: *Revista Anistia Política e Justiça de Transição*. Brasília: Ministério da Justiça, nº 3, Jan/Jun 2010, p.40-173.

DREIFUSS, René Armand. *1964: a conquista do Estado. Ação política, poder e golpe de classe*. Petrópolis: Vozes, 1981.

DUSSEL, Inés & PEREYA, Ana. Notas sobre a transmissão escolar do passado recente na Argentina. In: CARRETERO, Mario; ROSA, Alberto; GONZÁLEZ, María Fernanda. *Ensino de História e Memória Coletiva*. Porto Alegre: Artmed, 2007. p. 211-227.

FERNANDES, Florestan. *A revolução burguesa no Brasil*. Ensaio de interpretação sociológica. 5. ed. Rio de Janeiro: Editora Globo, 2005 (primeira edição de 1975).

FICO, Carlos. *Como eles agiam: os subterrâneos da ditadura militar. Espionagem e polícia política*. Rio de Janeiro: Record, 2001.

FIGUEIREDO, Lucas. *Ministério do Silêncio. A história do serviço secreto brasileiro de Washington Luís a Lula*. 1927 – 2005. Rio de Janeiro: Record, 2005.

FONTES, Virginia & MENDONÇA, Sonia. *História do Brasil recente*. 1964 – 1992. 4ª ed. São Paulo: Ática, 2004.

\_\_\_\_\_. *O Brasil e o capital imperialismo. Teoria e História*. Rio de Janeiro: Fiocruz/Editora UFRJ, 2010.

FREYTAS, Manuel. La nueva estrategia de control. El dominio “democrático” y la logica “antiterrorista” en la América Latina. 10 jul. 2007. Disponível em: [www.insumisos.com](http://www.insumisos.com)

IANNI, Otávio. “A política da ‘interdependência’”. In: *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968, p.137 – 215.

JELIN, Elizabeth & KAUFMAN, Susana. Los niveles de la memoria: reconstrucciones del pasado dictatorial argentino. In: Revista *Entrepassados*, nº20/21, 2001.

LEMONS, Renato L. C. N. A transitividade da transição: da ditadura à democracia Lei & Ordem. In: *Revista Convergência*, julho, 2014.

LORENZ, Frederico Guillermo. O passado recente na Argentina: as difíceis relações entre transmissão, educação e memória. In: CARRETERO, Mario; ROSA, Alberto; GONZÁLEZ, María Fernanda. *Ensino de História e Memória Coletiva*. Porto Alegre: Artmed, 2007, p.229-242.

MPCT/RJ. *Relatório Anual do Mecanismo de Prevenção e Combate à Tortura 2013*. Rio de Janeiro: ALERJ, 2013.

MELO, Demian Bezerra (Org.). *A miséria da historiografia*. Uma crítica ao revisionismo contemporâneo. Rio de Janeiro: Consequência, 2014.

OTERO, Paulo. *A democracia totalitária: do Estado totalitário à sociedade totalitária. A influência do totalitarismo na democracia do século XXI*. Cascais, Portugal: Principia, 2010.

PADRÓS, Enrique Serra. América Latina: Ditaduras, Segurança Nacional e Terror de Estado. Rio de Janeiro: *História e Luta de Classes*, n.4, jul.2007, p.43-49.

\_\_\_\_\_. História do Tempo Presente, Ditaduras de Segurança Nacional e Arquivos Repressivos. Florianópolis: *Tempo e Argumento*, Revista do programa de Pós-Graduação em História, v. 1, n.1, jan./jun.2009, p.30-45.

PIRES JR, Paulo Abrão; TORELLY, Marcelo; CRUZ, Rosane C. Memória como reparação: contribuições da história oral para a reconstrução da memória e da verdade sobre a ditadura no Brasil. In: MONTENEGRO, Antonio; RODEGHERO, Carla; ARAÚJO, Maria Paula (Org.). *Marcas da Memória: história oral da anistia no Brasil*. Recife: Ed. Universitária da UFPE, 2012, p.7-13.



\_\_\_\_\_; CARLET, Flávia; FRANTZ, Daniela; FERREIRA, Kelen M. M.; OLIVEIRA, Vanda D. F.; GRAMA, Tatiana T. Educação e Anistia Política: ideias e práticas emancipatórias para a construção da memória, da reparação e da verdade no Brasil. In: *Repressão e memória política no contexto ibero-brasileiro: estudos sobre Brasil, Guatemala, Moçambique, Peru e Portugal*. Brasília: Ministério da Justiça, Comissão de Anistia; Coimbra, Portugal: Universidade de Coimbra, Centro de Estudos Sociais, 2010, p.60 -87.

\_\_\_\_\_ & TORELLY, Marcelo. Justiça de Transição no Brasil: a dimensão da reparação. In: Comissão de Anistia. *Repressão e memória política no contexto Ibero-Brasileiro*, 2010.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. In: *Estudos Históricos*, Rio de Janeiro, vol.5, n.10, 1992, p.200-212.

ROSA, Alberto. Recordar, descrever e explicar o passado. O que, como e para o futuro de quem? In: CARRETERO, Mario; ROSA, Alberto; GONZÁLEZ, María Fernanda. *Ensino de História e Memória Coletiva*. Porto Alegre: Artmed, 2007, p.53-60.

ROSAS, Fernando. Seis teses sobre memória e hegemonia, ou o retorno da política. *Germinal: Marxismo e Educação em debate*, Londrina, v.1, n.1, p.84-87, jun. 2009.

ROSE, R. S. *The Unpast. A violência das elites e o controle social no Brasil de 1954 a 2000*. Recife: Fundação Joaquim Nabuco/ Editora Massangana, 2010.

ROVAI, Marta. A pedra que arde: o direito à memória contra a sedução do esquecimento. *Seculum. Revista de História*, 23. João Pessoa, jul-dez.2010.

SAFATLE, Vladimir & TELES, Edson. *O que resta da ditadura: a exceção brasileira*. São Paulo: Boitempo, 2010.

SOUSA, Jessie Jane Vieira de. O que meus olhos viram às vezes tenho vontade de cegar. In: FICO, Carlos; ARAÚJO, Maria Paula; GRIN, Monica (Org.). *Violência na História*. Memória, trauma e reparação. Rio de Janeiro: Ponteio, 2012, p.163-175.